

Orientações diversas

- 1.** A OM subordinada ao CMS não é classificada como *partícipe*, mas sim como *Organização Militar Executora (OME)*.
- 2.** O Comandante da OM subordinada assinará o instrumento na condição de testemunha.
- 3.** Todas as folhas que compõem o processo devem estar numeradas e rubricadas.
- 4.** A cópia do DIEx ou Ofício que dá andamento ao processo deve ser numerada, rubricada e anexada ao mesmo.
- 5.** O NUP na capa do processo é a referência utilizada pela AGU para localizar o processo.
- 6.** As datas de assinatura devem ser de dias úteis.
- 7.** A portaria que trata de delegação de competência é de 2014 (Port nº 1.495,-Cmt Ex, de 11 DEZ 14)